MUNICÍPIO DE
ERVAL VELHO-SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - E-MAIL: SAUDE@ERVALVELHO.SC.GOV.BR
CNPJ Nº 10.490.261/0001-90

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0021/2016

***CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.*

***CONTRATADA: TUCANO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.732.272/0001-98, com sede a Av Alcides Antonio D`Agostini, nº 80, Bairro Industrial da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49*

Considerando pedido da empresa;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2016 – Pregão 001/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Conforme estabelecido no item 4.2 da cláusula quarta do contrato originário 0021/2016 fica prorrogado a vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor estimado para o exercício de 2020 será de 13.767,24 (Treze mil e setecentos e sessenta e sete reais com vinte e quatro centavos) sendo R$ 1.147,27 (Hum mil e cento e quarenta e sete reais com vinte e sete centavos) mensais. Estimativa para 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2020, aprovado através da Lei n° 1.515/2019, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 09.01 / Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2032/ Manutenção dos Serviços de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - E-MAIL: SAUDE@ERVALVELHO.SC.GOV.BR
CNPJ Nº 10.490.261/0001-90

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas

Erval Velho, SC, 16 de dezembro de 2019.

Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Juleide Inês D'Agostini
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Karine Oliveira Freitas
CPF: 039.073.959-64

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt